



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ: 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

PORTARIA nº 11/2022 – CM MIRANDA DO NORTE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 01/2014, o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o pagamento de verbas salariais do Vereador **FRANCEMILSON GARCÊS SANTANA** a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

Art. 2º A convenção da aludida despesa em receita;

Art. 3º A suspensão poderá ser afastada em caso de novo requerimento do próprio Vereador, dentro dos critérios legais;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2022, perdendo sua eficácia após findo o prazo;

Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

FRANCEMILSON GARCÊS SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte- MA